



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 127/2026

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA VAGAS DE ESTÁGIO EDITAL Nº 043/2026

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS HOMOLOGADOS

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e em consonância com o CAPÍTULO IV – DA CLASSIFICAÇÃO e CAPÍTULO V – DOS RECURSOS do Edital 043/2026 de 11 de fevereiro de 2026 e retificação, TORNA PÚBLICO a Classificação Preliminar por análise curricular dos candidatos inscritos homologados, no Processo para Seleção de Estudantes, objetivando a contratação para vagas de estágio e cadastro de reserva.

CANDIDATOS	HISTÓRICO ESCOLAR - NOTAS DO ÚLTIMO SEMESTRE							NOTA HIST. ESCOLAR 80 PONTOS	ESTÁGIO NÃO OBRIG. 15 PONTOS	IDIOMAS 5 PONTOS	NOTAL FINAL
	1	2	3	4	5	TOTAL	MEDIA				
CURSO DE DIREITO											
DJENIFER DANIELA WEIRICH	79,00	100,00	76,00	100,00	87,00	442,00	88,40	70,72	15	5	90,72
CURSO DE LETRAS											
JAINÉ TAIS FISCHER JONER	74,00	71,00	86,00	76,00	0,00	307,00	76,75	61,40	0,00	0,00	61,40

Abre-se o prazo para recursos contra a Classificação Preliminar no dia 17 de março de 2026, conforme abaixo:

- Os recursos deverão ser formulados em conformidade com o Anexo deste Edital e deverão ser enviados tempestivamente no formato PDF (Formato de Documento Portátil) para o e-mail: contato@notabilrh.com.br.
- Não serão considerados os recursos eletrônicos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica ou por culpa de terceiros.
- Recursos e argumentações apresentados fora das especificações e do prazo estabelecidos neste Edital serão indeferidos.
- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.
- Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.
- Os recursos que não forem recebidos na forma prevista neste Edital serão indeferidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de publicação definitiva ou pedido de reconsideração.
8. Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração serão divulgadas conforme item 2.1 do Edital de Abertura de Inscrições.

Crissiumal, 16 de março de 2026.

Fernando Henrique Bins
Secretário Municipal de Administração

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1PJ

YZZ

YNP

5L5